

COMISSÃO DE FINANÇA E TRIBUTAÇÃO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO nº /2012

(Do Sr. OTONIEL LIMA)

Solicita que seja realizada reunião de audiência pública a fim de discutir o Projeto de Lei 56, de 2011, que “Dispõe sobre residuais dos contratos de operações de crédito celebrados pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas entidades vinculadas, com o extinto BNH – BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO e com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso XIV do Art. 24, c/c o Art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública em data a ser designado por Vossa Excelência para o fito de discutir e melhor elaborar a convicção dos Deputados e Deputadas sobre o mérito do Projeto de Lei nº 56, de 2011, que. “Dispõe sobre residuais dos contratos de operações de crédito celebrados pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas entidades

vinculadas, com o extinto BNH – BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO e com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências”.

Para a realização da presente audiência pública, sugiro sejam convidadas as seguintes entidades:

- a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- b) Associação Nacional dos Bancos;
- c) Representantes do Ministério da Fazenda;
- d) Representantes do Tesouro Nacional.;
- e) Representantes do Ministério do Planejamento.
- f) Senhor Deputado Federal Luiz Carlos Hauly

JUSTIFICAÇÃO

Por tratar-se de um tema de grande importância para o país. O Projeto de lei 56/2011 trata das questões financeiras, podendo causar grande impacto na economia do Brasil. Referente à LDO de 2012 o benefício previsto será positivo. Sendo que junto a Caixa Econômica Federal a previsão de um grande impacto nas finanças dos credores.

Sala das sessões, em 22 de agosto de 2012.

DEPUTADO OTONIEL LIMA.

PRB/SP